

RESOLUÇÃO N° 130/2017

DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO AO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Vereadores de Frederico Westphalen – RS, no uso de suas atribuições legais, seguindo o Art. 72 da Lei Orgânica Municipal, bem como o Art. 33, III do seu Regimento Interno, faz saber que o plenário da Câmara de Vereadores aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º: Fica o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores a destinar ao Poder Executivo Municipal a importância de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) mediante redução parcial da dotação orçamentária do Poder Legislativo;

Art. 2º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.